
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2017- GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA 059/2017- GP, de 02 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre delegação de poderes a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR poderes de responder pelo Protocolo da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a **MAGNA SIBELE DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 042.778.064-06, submetida à Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 02 de Fevereiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:0C721C73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2017. Edição 1448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>